



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Concordo. Notifique-se em conformidade com o proposto. 02.12.19 Hdy.
-----------------	--

Relatório Inspetivo: INT- 725/2019

1. Alojamentos detetados

Alojamentos Registados com oferta irregular

- 1.1.

Informação protegida

, oferta de capacidade a mais da registada na plataforma de reservas *booking.pt*.

Informação protegida

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, no dia 19 de fevereiro de 2019, foi realizada uma ação de deteção de alojamento com oferta irregular na plataforma de reserva *online* acima identificada.

3. Descrição

Factologia

Alojamento 1.1.

Consta do registo, na tipologia de moradia com um quarto e três camas. Após a deteção da irregularidade relacionada com a disponibilidade de capacidade superior à capacidade



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

máxima registada, a empresa foi notificada através de ofício SAI/IRT 1231, concedendo-se prazo de dez dias para regularização, a qual respondeu e procedeu a sanção da irregularidade na devida plataforma, acima mencionada.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto– estabelece os requisitos ou critérios de instalação, classificação e funcionamento do alojamento local.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que o alojamento, identificado em 1, corrigiu a irregularidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à entidade, conforme proposta de ofício constante em anexo SAI-IRT/2019/1441.

À Consideração Superior de V. Ex^a,

Horta, 30 de outubro de 2019

O Inspetor

Daniel Rafael